

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EM 11 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que o Vereador Tiago Godinho apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de novembro de 2025 o Projeto de Lei nº. 163/2025 que "Inclui o Dia da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna.";

Considerando que o Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de novembro de 2025 o Projeto de Lei nº. 171/2025 que "Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público coletivo municipal aos candidatos devidamente inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos dias de realização das provas e dá outras providências."

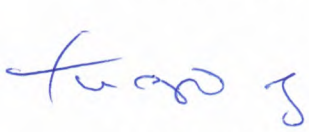
Considerando a necessária autorização legislativa para a inclusão no calendário oficial, dessa importante data, o Dia da Consciência Negra, para a valorização da história, cultura e contribuição do povo negro para a formação da sociedade brasileira e promoção da igualdade racial e combate ao preconceito;

Considerando que a realização do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – em Ibiúna acontece nas escolas localizadas no Centro, muitos alunos têm necessidade de transporte público para comparecerem aos locais de prova, e em muitos casos, deixam de realizar o exame por falta de condições financeiras;

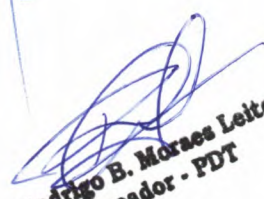
Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 16 de 2025 colocado em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

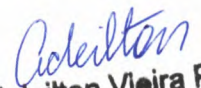
SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


TIAGO GODINHO
Vereador

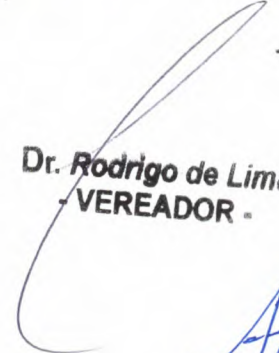

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -


Adeilton Vieira Pinto
Vereador


Carlos Eduardo Gomes
Vereador


Raimundo de Almeida Lima
Presidente